Id:125279A91C39A3EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.1107/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, E A EMPRESA COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob n 40.459.145/0001-70

CONTRATANTE: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, situada na Av. Martins Ribeiro, nº 220, Centro, Ilha Grande - PI, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo seu Secretário, o Sr. Pedro Raimundo Firme Filho, inscrito no CPF sob o nº 768.312. 723-04.

CONTRATADA: a empresa **COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.459.145/0001-70, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 1107, bairro Jóquei, CEP 64049-250, Teresina/PI, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Luiz Carlos de Araújo Melo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 434.913.591-04.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:
2.1. A prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 04.1107/2024, referente ao Processo de Credenciamento Nº 003/2024, que visa à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ILHA GRANDE-PI.** O referido contrato passa a ter prazo de execução de mais 12 (doze) meses contados da data de 11 de Julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de julho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedro Raimundo Firme Filho
Secretário Municipal de Saúde
CPF 768.312.723-04 / Port. 003/2025
ILHA GRANDE - PI

Ilha Grande/PI, 11 de Julho de 2025.

Pedro Raimundo Firme Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA GRANDE-PI
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104 Dados: 2025.07.11 12:14:53 -03'00'

Luiz Carlos de Araujo e Melo
COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA
CONTRATADA

Id:030E7D7D174BA247

Município de Valença do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002
CONTRATO Nº: 035/2023
PROCESSO Nº: 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: G B TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 24.463.576/0001-53.
.
CLÁUSULAS ADITIVADAS:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 19 DE MAIO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE MAIO DE 2025.

Valença do Piauí – PI, 18 de maio de 2025.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:0471C2F574D5A2F8

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ADITIVO Nº. 03 ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA – PI***

MUNICIPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Candido Mendes, 85, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI - PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, portador do RG 1094239 SSP-PI e CPF nº 396232113-68, doravante denominado CONTRATANTE e de outro Aurilete Ribeiro da Silva CPF nº787. 395.193-68, com sede na Rua Antonio Cunha, nº 489, Centro, Cep: 64.265-00, Brasileira - PI. Resolve de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **12 de Agosto de 2025**, e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **21 de Junho de 2026.**
CLAUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 12 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI – PI
Prefeito Municipal de Brasileira
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
CONTRATANTE

Aurilete Ribeiro da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:07384DE62FE9A285

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 181/2025.
Dispensa de Licitação nº 032/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
Contratado: REBECA M G B ANDRADE MOTA (RR AGENCIA DE COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 57.282.876/0001-95,
Valor Global: R$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 07 de Agosto 2025.
Vigência: 12 (Doze meses).
Dotação Orçamentária
FPM ICMS,TRIBUTOS,TRASFERÊNCIA ESPECIAIS

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal